



Registrado no livro de registro de
n.º 105 as fls. V sob nº 738/76
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 30 de junho / 1976

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº 738/76

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Sa^{nto}, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-


ARTº 1º - Fica instituído como Comenda do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, como homenagem a quem de direito, o GUARA DE OURO

Artº 2º - Anualmente na data máxima do Município, uma comissão designada, pelo Executivo, selecionará os benfeitores da cidade Saude para recebimento da Comenda referente ao Artº 1º desta Lei.-

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 30 de junho de 1.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


HUGO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL